



Diário Eletrônico nº 115
Disponibilização: 30/06/2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA Nº 7553/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO ajustes realizados no cálculo da base contingenciável da Justiça Federal pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal, resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 7493/2014, de 22 de abril de 2014.

Art. 2º Fica indisponível para empenho e movimentação financeira o valor de R\$ 7.360.172,00 (sete milhões, trezentos e sessenta mil e cento e setenta e dois reais), consignado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na Lei 12.952, de 20 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0517206** e o código CRC **BD7DD4A1**.